



ESTADO DE ALAGOAS  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
Gabinete da Deputada Thaise de Souza Guedes

Assembleia Legislativa de Alagoas  
  
PROTOCOLO GERAL 0002065  
Data: 25/08/2015 Horário: 15:59  
Legislativo -

**PROJETO DE LEI Nº 122/2015**

**EMENTA:**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO DO ESTADO DE  
ALAGOAS AO SR. WANDERSON  
ADRIANO MEDEIROS ANACLETO.**

**A Assembleia Legislativa de Estado de Alagoas decreta:**

**Art. 1º.** Fica concedido ao Senhor Wanderson Adriano Medeiros Anacleto, o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Alagoas, na área gastronômica e empresarial.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, 25 de agosto de  
2015**

  
**THAÍSE DE SOUZA GUEDES  
DEPUTADA ESTADUAL**

Praça Dom Pedro II, S/Nº, Centro  
Maceió-AL, CEP: 57020-900



## JUSTIFICATIVA

Criado em Picuí, interior da Paraíba, Wanderson Adriano Medeiros Anacleto, passou a infância entre as panelas da mãe, da avó e de outras quituteiras da cidade. Na adolescência, mudou-se para Maceió, onde fez graduação em administração de empresas, assumindo em 1999 o restaurante da família, o Carne de Sol do Picuí, localizado na Praia da Avenida.

Logo, apaixonou-se pela gastronomia, e ingressou no SENAC-AL, onde investiu em sua formação e tornou-se um dos criadores e adeptos da “nova cozinha nordestina”.

Com ousadia nas criações, o chef conquistou espaço na cena gastronômica brasileira, colecionando títulos, sendo constantemente citados em publicações locais e nacionais, além de ser requisitado para os mais conceituados eventos gastronômicos não só do Brasil, mas de diversos países ao redor do mundo. Um alagoano de coração, que valoriza o existe de melhor na culinária local, e enaltece o nome do Estado por onde passa.

**Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, 25 de agosto de 2015**

**THAISE DE SOUZA GUEDES  
DEPUTADA ESTADUAL**